

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 65/2015

Altera artigos da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013 para adequação das lotações dos juízes do trabalho substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instalação da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde pela Resolução Administrativa nº 21/2014, e

CONSIDERANDO a instalação da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia pela Resolução Administrativa nº 64/2014,

CONSIDERANDO que os critérios para lotação e designação de juízes do trabalho substitutos devem estar em sintonia com a movimentação processual das Varas do Trabalho da Região;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica alterado o caput do artigo 9º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 9º Lotar 21 (vinte e um) juízes do trabalho substitutos na Zona 1, assim distribuídos: 18 (dezoito) juízes auxiliares fixos na Capital e 03 (três) juízes auxiliares fixos em Aparecida de Goiânia, sendo um para cada Vara do Trabalho.

Art. 2º Fica alterado o “caput” do artigo 10 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 10. Lotar 02 (dois) juízes do trabalho substitutos na Zona 2, na condição de auxiliares volantes das quatro Varas do Trabalho de Anápolis, para atender as ausências eventuais, inclusive férias, dos respectivos juízes titulares.

Parágrafo único. Os juízes titulares e auxiliares volantes das Varas do Trabalho mencionadas no caput deverão, em comum acordo, estabelecer os períodos de atuação dos juízes substitutos em cada unidade, viabilizando o gozo das férias regulamentares dos magistrados e velando pela regular continuidade da prestação jurisdicional.

Art. 3º Fica alterado o caput do artigo 16 da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM nº 170/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 16. Lotar 04 (quatro) juízes do trabalho substitutos na Zona 8, na condição de auxiliares fixos, sendo um para cada Vara do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de fevereiro de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1670/2015,
Data da disponibilização: 23 de fevereiro de 2015***